



**FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - FAM**

**CNPJ: 37.519.898/0001-19 | Tel: (91) 993938039**

**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA): RELATÓRIO DE  
AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: FOCO NO CURSO DE  
BACHARELADO EM FISIOTERAPIA**

**ANO BASE: 2025 - EXERCÍCIO: 2026**

**ABAETETUBA/ PA**

**2026**

e-MEC



**FAM, O CAMINHO PARA O SEU SUCESSO!**  
© (91) 98478-1221 @ faculdade\_fam  
[www.faculdefam.edu.br](http://www.faculdefam.edu.br)

Rod. Dr. João Miranda, n° 3072, Castanhal, Abaetetuba, PA - CEP: 68440-000



**FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - FAM**

**CNPJ: 37.519.898/0001-19 | Tel: (91) 993938039**

**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA): RELATÓRIO DE  
AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: FOCO NO CURSO DE  
BACHARELADO EM FISIOTERAPIA**

**ANO BASE: 2025 - EXERCÍCIO: 2026**

Relatório de Autoavaliação  
Institucional Ano Base 2025,  
apresentado ao Ministério da  
educação/Instituto Nacional de  
Pesquisas Educacionais Anísio  
Teixeira em cumprimento a  
determinação da Lei nº  
10.861/04/SINAES.

**ABAETETUBA/ PA**

**2026**

e-MEC



**FAM, O CAMINHO PARA O SEU SUCESSO!**  
© (91) 98478-1221 | [faculdade\\_fam](mailto:faculdade_fam)  
[www.faculdedefam.edu.br](http://www.faculdedefam.edu.br)

Rod. Dr. João Miranda, n° 3072, Castanhal, Abaetetuba, PA - CEP: 68440-000

**Sumário**

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. METODOLOGIA DE ANÁLISE.....</b>	<b>3</b>
<b>3. ANÁLISE DAS DIMENSÕES DO SINAES APLICADAS À FISIOTERAPIA.....</b>	<b>4</b>
<b>3.1. Políticas Acadêmicas e Atendimento aos Estudantes (dimensões 2 e 9).....</b>	<b>4</b>
<b>3.2. Infraestrutura Física e Laboratorial (Dimensão 7).....</b>	<b>5</b>
<b>3.3. Organização, Gestão e Políticas de Pessoal (Dimensões 5 e 6).....</b>	<b>5</b>
<b>3.4. Responsabilidade Social e Inserção Regional (Dimensão 3).....</b>	<b>6</b>
<b>4. SÍNTESE DE CONFORMIDADES E GAPS IDENTIFICADOS.....</b>	<b>6</b>
<b>5. PLANO DE AÇÃO E RECOMENDAÇÕES.....</b>	<b>8</b>
<b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>9</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>10</b>



## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório técnico tem como objetivo apresentar uma análise detalhada e crítica das condições de oferta e desenvolvimento do Curso de Bacharelado em Fisioterapia da Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia (FAM). A elaboração deste documento fundamenta-se nos dados extraídos do Relatório da Comissão Própria de Avaliação (CPA) referente ao ano-base 2025, cruzados com as exigências regulatórias vigentes no país.

A base legal que sustenta esta análise é o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861/2004 [1], que estabelece dez dimensões obrigatórias para a avaliação institucional e de cursos. Adicionalmente, a análise incorpora as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o Curso de Graduação em Fisioterapia, regulamentadas pela Resolução CNE/CES nº 4/2002 [2], que definem o perfil do egresso e as competências necessárias para a atuação profissional. O recente Decreto nº 12.456/2025 [3] também é considerado, especialmente no que tange à exigência de comprovação documental da efetividade das ações corretivas adotadas pelas Instituições de Educação Superior (IES).

A FAM atua como um polo de desenvolvimento educacional na região do Baixo Tocantins, inserida em um contexto geográfico singular que conjuga áreas rurais, ribeirinhas e polos industriais. Neste cenário, o curso de Fisioterapia assume um papel estratégico na formação de profissionais de saúde capazes de atender às demandas socioeconômicas e sanitárias locais, exigindo um acompanhamento rigoroso de sua qualidade acadêmica e infraestrutural.

## 2. Metodologia de Análise

A metodologia adotada para a construção deste relatório consistiu na triangulação de dados quantitativos e qualitativos provenientes do Relatório da CPA 2025 com os marcos regulatórios do Ministério da Educação (MEC). Os achados foram categorizados e analisados sob a ótica das dez dimensões do SINAES, agrupadas em eixos temáticos para facilitar a compreensão sistêmica das forças e fragilidades específicas do curso de Fisioterapia.



A análise priorizou a identificação de "gaps" (lacunas) entre a percepção da gestão/corpo docente e a realidade vivenciada pelo corpo discente, bem como a avaliação da efetividade das ações corretivas já implementadas pela instituição no ciclo avaliativo.

### **3. Análise das Dimensões do SINAES Aplicadas à Fisioterapia**

A avaliação do curso de Bacharelado em Fisioterapia revela um cenário de contrastes, onde a solidez do corpo docente e do planejamento pedagógico convive com desafios operacionais e de infraestrutura. A seguir, apresenta-se a análise estruturada por eixos avaliativos.

#### **3.1. Políticas Acadêmicas e Atendimento aos Estudantes (Dimensões 2 e 9)**

O eixo didático-pedagógico apresenta conformidades importantes, como a satisfação discente com o Plano de Curso, onde uma parcela significativa dos alunos afirma que as metodologias estimulam o pensamento crítico. No entanto, a execução das políticas de ensino revela fragilidades críticas para um curso da área da saúde.

Observou-se uma discrepância expressiva entre o planejamento docente, que obteve 81,25% de adequação segundo os professores, e a execução prática, visto que 32,46% dos alunos relataram a não realização de atividades práticas previstas em certas disciplinas. Para o curso de Fisioterapia, cuja formação exige o desenvolvimento de habilidades psicomotoras e competências clínicas específicas desde os primeiros semestres, a ausência de aulas práticas compromete diretamente o atendimento ao Art. 5º das DCN [2], que exige a capacidade de realizar consultas, avaliações e intervenções fisioterapêuticas.

Outro ponto de alerta máximo identificado pela CPA é a fragilidade na logística de estágios. Os estágios supervisionados são o cerne da formação em saúde, garantindo a integração entre teoria e prática no atendimento à comunidade. A desorganização nesta etapa pode impactar negativamente a formação do perfil generalista e humanista preconizado pelas diretrizes curriculares.

No que tange ao atendimento ao estudante e preparação para avaliações externas, o relatório apontou que 30,89% dos discentes declararam nunca ter sido informados sobre o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes



(ENADE). Considerando que o ENADE é componente curricular obrigatório (Art. 5º da Lei nº 10.861/2004) [1] e afeta diretamente os indicadores de qualidade do curso (CPC e IGC), a instituição agiu de forma assertiva ao implementar um Curso de Capacitação Institucional sobre o ENADE como ação corretiva imediata.

### **3.2. Infraestrutura Física e Laboratorial (Dimensão 7)**

A infraestrutura física é o ponto de maior tensão na avaliação do curso. O cruzamento de dados revelou um "gap" alarmante de -51,52% entre a percepção docente e discente quanto aos laboratórios de prática. Enquanto 75% dos docentes consideram a estrutura adequada, apenas 23,48% dos alunos compartilham dessa visão, relatando frequentemente a falta de insumos básicos.

Para o curso de Bacharelado em Fisioterapia, laboratórios de anatomia, cinesiologia, eletrotermofototerapia e recursos terapêuticos manuais são indispensáveis. A percepção de inadequação por parte dos alunos sugere que, embora os espaços existam, a operacionalização (manutenção de equipamentos e reposição de insumos) é deficitária.

Adicionalmente, a avaliação da Biblioteca Física sofreu uma queda drástica de satisfação máxima, passando de 38,26% no primeiro semestre para apenas 13,40% no segundo semestre de 2025. A atualização constante do acervo bibliográfico, com títulos específicos das diversas especialidades fisioterapêuticas, é requisito fundamental nos instrumentos de avaliação do INEP.

A instituição demonstrou capacidade de resposta ao realizar reformas em banheiros e melhorias na rede Wi-Fi, cumprindo a exigência do Decreto nº 12.456/2025 [3] de documentar ações corretivas. Contudo, os investimentos precisam ser direcionados com maior ênfase para as áreas de prática específica do curso de saúde.

### **3.3. Organização, Gestão e Políticas de Pessoal (Dimensões 5 e 6)**

A gestão do curso apresenta um descompasso comunicacional significativo. A Coordenação de Curso obteve 93,75% de aprovação entre os docentes, mas apenas 47,83% entre os discentes (um gap de -45,92%). Os



alunos relatam dificuldades de contato com os coordenadores, o que prejudica o acolhimento e a resolução ágil de problemas acadêmicos.

No âmbito das políticas de pessoal, o corpo técnico-administrativo, essencial para o suporte aos laboratórios e clínicas, demonstrou uma queda preocupante na percepção de reconhecimento institucional (de 63,64% para 25%) e no apoio à formação continuada (de 72,73% para 33,33%). A desmotivação do quadro técnico pode refletir diretamente na qualidade do atendimento prestado aos alunos de Fisioterapia e na manutenção dos espaços práticos.

### **3.4. Responsabilidade Social e Inserção Regional (Dimensão 3)**

A FAM possui uma localização estratégica que favorece a responsabilidade social. O curso de Fisioterapia tem um potencial imenso para atuar como agente de transformação na região do Baixo Tocantins, especialmente no atendimento a populações ribeirinhas e trabalhadores dos polos industriais locais (prevenção de doenças ocupacionais). Embora a missão institucional contemple essa integração, o relatório da CPA não detalha projetos de extensão específicos do curso que materializem essa contribuição social, o que representa uma oportunidade de melhoria para os próximos ciclos.

## **4. Síntese de Conformidades e Gaps Identificados**

A tabela a seguir resume os principais indicadores avaliados, destacando as discrepâncias de percepção que exigem intervenção da gestão do curso de Fisioterapia.



Indicador de Qualidade	Percepção Docente/Gestão	Percepção Discente	Gap (Diferença)	Impacto na Formação em Fisioterapia
Laboratórios de Prática	75,00% (Adequado)	23,48% (Adequado)	-51,52%	Crítico. Compromete o desenvolvimento de habilidades clínicas e manuseio de equipamentos.
Infraestrutura de Salas	81,25% (Adequado)	33,91% (Adequado)	-47,34%	Alto. Afeta o conforto e a qualidade do ensino teórico-prático.
Coordenação de Curso	93,75% (Aprovação)	47,83% (Aprovação)	-45,92%	Médio. Dificulta a resolução de pendências acadêmicas e orientação de estágios.
Execução de Aulas Práticas	81,25% (Planejado)	67,54% (Executado)	-13,71%	Crítico. Fere as DCN que exigem formação baseada na prática profissional.



## **5. Plano de Ação e Recomendações**

Com base no diagnóstico estabelecido e nas exigências do SINAES, propõe-se o seguinte plano de ação focado na elevação dos padrões de qualidade do Curso de Bacharelado em Fisioterapia:

### **1. Reestruturação das Práticas e Estágios (Prioridade Máxima)**

A coordenação do curso deve implementar um sistema rigoroso de auditoria acadêmica para garantir que 100% das aulas práticas previstas nos planos de ensino sejam executadas. É imperativa a criação de um "Manual de Estágios em Fisioterapia", com cronograma claro, mapeamento de campos de prática conveniados e definição de preceptores, sanando a fragilidade logística apontada pelos discentes.

### **2. Revitalização dos Laboratórios Específicos**

Recomenda-se a realização de um inventário completo dos laboratórios de Fisioterapia, com a participação de representantes discentes. Deve-se estabelecer um fluxo contínuo de aquisição de insumos (géis, eletrodos, bandagens, etc.) e manutenção preventiva de equipamentos (aparelhos de eletroterapia, macas, etc.), garantindo que a estrutura física atenda plenamente às necessidades das disciplinas profissionalizantes.

### **3. Aproximação entre Coordenação e Corpo Discente**

Para mitigar o gap de percepção de -45,92%, a Coordenação de Fisioterapia deve estabelecer canais de comunicação mais diretos e transparentes. Sugere-se a implementação de reuniões mensais de alinhamento com os representantes de turma e a criação de horários fixos de plantão de atendimento presencial exclusivo para os alunos do curso.

### **4. Fortalecimento da Preparação para o ENADE**

A ação corretiva de capacitação sobre o ENADE deve ser mantida e aprofundada. Para o curso de Fisioterapia, recomenda-se a inclusão de questões no formato ENADE em todas as avaliações bimestrais, além da oferta



de simulados semestrais e programas de nivelamento focados nas competências específicas exigidas pelo exame.

## 5. Expansão da Responsabilidade Social

O curso deve estruturar projetos de extensão contínuos voltados para a comunidade de Abaetetuba e região do Baixo Tocantins. A implementação ou ampliação de uma Clínica-Escola de Fisioterapia com atendimento gratuito ou a preços populares não apenas cumpriria a dimensão de responsabilidade social do SINAES, mas também forneceria um campo de prática essencial e controlado para os alunos.

## 6. Considerações Finais

O Curso de Bacharelado em Fisioterapia da FAM possui alicerces sólidos, evidenciados pela qualificação de seu corpo docente e pela infraestrutura institucional em expansão. Contudo, a autoavaliação institucional de 2025 revelou que o crescimento físico precisa ser acompanhado por um aprimoramento na gestão acadêmica e operacional.

As fragilidades identificadas, especialmente nos laboratórios de prática e na logística de estágios, são sensíveis para a área da saúde e requerem intervenção imediata para garantir que o perfil do egresso atenda às Diretrizes Curriculares Nacionais. A adoção das recomendações propostas neste relatório, aliada à cultura de autoavaliação já estabelecida pela CPA, permitirá à instituição não apenas cumprir as exigências regulatórias do SINAES e do Decreto nº 12.456/2025, mas consolidar o curso de Fisioterapia como referência de excelência na região amazônica.



## Referências

[1] BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 abr. 2004. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm)

[2] BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES nº 4, de 19 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fisioterapia. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 4 mar. 2002. Disponível em: [https://www.crefito2.gov.br/home\\_profissional/conteudo/62](https://www.crefito2.gov.br/home_profissional/conteudo/62)

[3] BRASIL. Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025. Dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação e altera o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 maio 2025.

